

LEI N° 528/2014

HIDROLÂNDIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

*“Fixa o Piso Salarial do cargo de Enfermeiro Padrão e dá outras providências”*

**EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Piso Salarial Profissional do cargo de Enfermeiro Padrão é fixado no valor de R\$ 1.222,80 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ao mês de Julho de 2014, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze (11/11/2014).

---

*Paulo Sérgio de Rezende*  
*Prefeito do Município de Hidrolândia*

Publicado no placar desta Prefeitura  
Em:11/11/2014.

---

Sec. Administração